



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O N.º 1587 , DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Duque caxiense ao Ilmo. Dr. LUIZ CARLOS ESPINDOLA DE SOUZA MENDES.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 DE
AGOSTO DE 1996.


GERALDO MOREIRA DA SILVA,
Presidente.